

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexibilidade de Licitação nº I-017/2024-STDS, vem emitir a presente declaração de Inexibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIANA MARTINS PINHO, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com o Sr. ADRIANO MOREIRA FERNANDES.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 02 de Julho de 2024.



ALICE SOUZA VERAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA